



Nº 0470

ESTADO DO AMAPÁ

Diário Oficial

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

MACAPÁ, 28 DE NOVEMBRO DE 1990 - 4ª-FEIRA

Governador do Estado do Amapá
Dr. JOSÉ GILTON PINTO GARCIA

Chefe de Gabinete do Governador
Dr. ROBERTO GARCIA SALMERON

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
Dr. JOSÉ DIAS FAÇANHA

Procurador Geral do Estado
Dr. PAULO ALBERTO DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
Dr. CÍCERO VEIGA DA ROCHA

Secretário de Estado do Trabalho e da Promoção Social
Dr. MILNÉA MARTINHA CARVALHO DE MACÊDO

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Dr. PAULO CELSO DA SILVA E SOUZA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
Dr. PAULO ALBERTO DOS SANTOS

Auditor do Governo do Estado
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES
Prof. Secretário de Estado da Educação Cultura e Esporte
LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Fazenda
Dr. CÍCERO VEIGA DA ROCHA

Secretário de Estado de Obras e da Infra-Estrutura
Dr. LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde
Dr. OSVALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário de Estado de Assuntos Extraordinários
Dr. JOSÉ MARCOLINO LINCOLN

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1796 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23 de maio de 1990, combinado com o § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0355/90-COTERRA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA MADALENA CARNEIRO LOPES, Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Terras do Amapá-COTERRA, para viajar da sede de suas atribuições Macapá, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar assuntos de interesse da Administração Amapaense, no período de 27.11. à 02.12.90.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, 27 de novembro de 1990.

ROBERTO GARCIA SALMERON
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1797 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23 de maio de 1990, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0355/90-COTERRA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANGELO DE ALCANTARA QUEIROZ, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento/COTERRA, para exercer acumulativamente, em substituição, a função de Coordenador da Coordenadoria Estadual de Terras do Amapá,

durante o impedimento da respectiva titular, no período de 27.11. à 02.12.90.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, 27 de novembro de 1990.

ROBERTO GARCIA SALMERON
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO (N) Nº 0119 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar de Cr\$ 1.169.889.127,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 02 de 28 de agosto de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.169.889.127,00 (UM BILHÃO, CENTO E SESENTA E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE E SETE CRUZEIROS), destinados a reforço de dotações orçamentárias indicadas a seguir:

03.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

03.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

04140802468 - Manutenção do Setor Agropecuário

3132.00 - Outros serviços e Encargos FR
Cr\$ 60.000.000,00 (001)
T O T A L Cr\$ 60.000.000,00

04150882716 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário			
3132.00 - Outros serviços e Encargos	FR	Cr\$ 3.000.000,00	(001)
T O T A L		Cr\$ 3.000.000,00	
04181112.467 - Assistência ao Produtor Rural			
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	FR	Cr\$ 60.000.000,00	(001)
T O T A L		Cr\$ 60.000.000,00	
05.000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM			
05.101 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM			
16885381.342 - Desenvolvimento da Infraestrutura Básica			
4110.00 - Obras e Instalações	FR	Cr\$ 53.110.873,00	(000)
4110.00 - Obras e Instalações		Cr\$ 146.889.127,00	(001)
T O T A L		Cr\$ 200.000.000,00	
16885382.473 - Conservação de Rodovias			
4110.00 - Obras e Instalações	FR	Cr\$ 100.000.000,00	(001)
T O T A L		Cr\$ 100.000.000,00	
06.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
06.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
08421881.329 - Desenvolvimento de Ensino de Primeiro Grau			
4110.00 - Obras e Instalações	FR	Cr\$ 150.000.000,00	(000)
T O T A L		Cr\$ 150.000.000,00	
09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E DA INFRAESTRUTURA			
09.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E DA INFRAESTRUTURA			
03070251.337 - Construção e Adaptação de Imóveis			
4110.00 - Obras e Instalações	FR	Cr\$ 366.889.127,00	(000)
T O T A L		Cr\$ 366.889.127,00	
10583231.255 - Desenvolvimento de Áreas Urbanas			
4110.00 - Obras e Instalações	FR	Cr\$ 130.000.000,00	(000)
T O T A L		Cr\$ 130.000.000,00	
13764481.333 - Implantação de Sistemas Urbanos de Saneamento			
4110.00 - Obras e Instalações	FR	Cr\$ 100.000.000,00	(000)
T O T A L		Cr\$ 100.000.000,00	
TOTAL GERAL		Cr\$ 1.169.889.127,00	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão por conta do excesso de arrecadação verificado na execução do presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, 27 de novembro de 1990

ROBERTO GARCIA SALMERON
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (E) Nº 0121 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23.05.90, combinado com o § 2º do Art. 14 do Ato das Disposições

Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41, de 22.12.81.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar em caráter emergencial, o pagamento em nome de EVELINE DE JESUS PEREIRA RÉCIO, ocupante do emprego de Economista, Ref. NS-10, pertencente a Tabela Permanente do Governo do extinto Território Federal do Amapá, por meio de Suprimento de Fundos, nos termos do Art 45 do Decreto nº 93.872 de 23.12.86, até o valor de Cr\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS), para atender despesas com tratamento Médico-hospitalar do servidor EDILSON BORGES DE OLIVEIRA, na cidade de São Paulo.

Art. 2º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso FPE-001, Programa de Trabalho 03070212.469 - Manutenção Administrativa do Gabinete do Governador, Elemento de Despesa 3132.0000 - Outros Serviços e Encargos.

ESTADO DO AMAPÁ



DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua: Cândido Mendes, nº 458 - Centro
Macapá - Estado do Amapá
CEP 68900

DIRETOR

Dr. JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO
Fones: (096) 222-5364
1096) 223-3444 - Ramal 176

CHEFE DA DIVISÃO DE CUSTOS

Sr. MANOEL MONTE DE ALMEIDA
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 178

CHEFE DA DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Dra. TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 176

CHEFE DA DIV. PUBLICAÇÕES E A. GRÁFICAS

Sr. JECONIAS ALVES DE ARAÚJO
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 177

ORIGINAIS

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando. O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário : Das 07:30 às 12:00 horas
14:00 às 17:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna Cr\$ 26,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá Cr\$ 330,00
* Outras Cidades Cr\$ 495,00
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho à 31 de dezembro.

Preço do Exemplar Cr\$ 5,00
Número atrasado Cr\$ 6,00

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, em 27 de novembro de 1990.

ROBERTO GARCIA SALMERON
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 742/90-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22.02.89, e tendo em vista o teor do Ofício nº 2231/90-DP/SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer reverter a repartição de origem, o servidor ODÍLIO ANDRADE BONFIM, ocupante do emprego de Agente de Portaria, código LT-PL-1101, classe "Especial", referência NA-25, pertencente a Tabela Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, que se encontrava à disposição da Representação da Superintendência de Navegação do Amapá, em Belém-PA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Administração, em Macapá-Ap, 21 de novembro de 1990.

JOSÉ DIAS FAÇANHA
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 748/90-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor do Ofício nº 532/90-CEM,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAIMUNDO PRAZERES DOS SANTOS, ocupante do emprego de Motorista de Veículos Terrestres, pertencente a Tabela Permanente do extinto Território Federal do Amapá, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Mazagão, a fim de tratar de assuntos de interesse da Justiça Eleitoral, no período de 03 a 05 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Administração, em Macapá-Ap, 21 de novembro de 1990.

JOSÉ DIAS FAÇANHA
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 749/90-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22.02.89, e tendo em vista o teor do Ofício nº 166/90-GAB/SEOIE,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor BENEDITO ANTÔNIO LEAL DE MIRA, ocupante do emprego de Assistente Jurídico, código LT-NS-503, classe "A", referência NS-11, pertencente a Tabela Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado de Obras e Infra-Estrutura, para a Procuradoria Geral/PROG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Administração, em Macapá-Ap, 22 de novembro de 1990.

JOSÉ DIAS FAÇANHA
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 751/90-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 00005 de 22 de fevereiro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28710.000517/90-SENAVA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a JOSÉ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Fluvial, referência NM-26, pertencente ao Quadro Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotada na Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA, seis (06) meses de licença especial, contados no período de 01 de dezembro de 1990 a 31 de maio de 1991, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude do referido servidor haver completado o terceiro decênio de efetivo exercício compreendido no período de 03 de outubro de 1979 a 03 de outubro de 1989.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Administração, em Macapá-Ap, 22 de novembro de 1990.

JOSÉ DIAS FAÇANHA
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 752/90-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.003734/90-SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ALCIMAR FLEXA DA COSTA, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, código ART-1002, classe "Especial", referência NM-30, pertencente ao Quadro Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes, seis (06) meses de licença especial, contados no período de 01 de dezembro de 1990 a 31 de maio de 1991, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955 em virtude do referido servidor haver completado o terceiro decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 17 de outubro de 1975 a 17 de outubro de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Administração, em Macapá-Ap, 23 de novembro de 1990.

JOSÉ DIAS FAÇANHA
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 753/90-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0412/90-SETRAPS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão de 10 (DEZ) dias, ao servidor EDINALDO ALMEIDA MARTINS, ocupante do emprego de Motorista de Veículos Terrestres, código LT-TO-902,

classe "A", referência NA-07, pertencente a Tabela Especial do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e da Promoção Social, nos termos do artigo 2º, item III e VIII, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 8.027, de 12 de abril de 1990.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Administração, em Macapá-Ap, 23 de novembro de 1990.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 758/90-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.006012/90-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o servidor MARIANO MARCOS BARBOSA TRINDADE, ocupante da categoria funcional de Motorista de Veículos Terrestres, código LT-T0-902, classe "A", referência NA-7, pertencente a Tabela Especial do extinto Território Federal do Amapá, da relação constante da Portaria (P) Nº 493/90-SEAD, de 06 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, no dia 11 do mesmo mês e ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Administração, em Macapá-Ap, 23 de novembro de 1990.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 761/90-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.009842/90-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora MARIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA, ocupante do emprego Datilógrafo, código LT-SA-702, classe "A", referência NM-12, pertencente a Tabela Especial do extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e da Promoção Social, para a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Administração, em Macapá-Ap, 26 de novembro de 1990.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 762/90-SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.009783/90-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER o servidor ENEAS CARNEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Motorista de Veículos Terrestres, código LT-T0-902, classe "A", referência NA-07, per-

tencente a Tabela Especial do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Administração, para a Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Administração, em Macapá-Ap, 23 de novembro de 1990.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 763/90-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.009254/90-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor JOZIMAR RABELO DA SILVA, ocupante do emprego de Motorista de Veículos Terrestres, código LT-T0-902, classe "A", referência NA-11, pertencente a Tabela Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Superintendência de Navegação do Amapá / SENA-VA-SOSP, para o Departamento de Estradas e Rodagem / DER-AP/SOSP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Administração, em Macapá-Ap, 26 de novembro de 1990.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 298/90-DP/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador do extinto Território Federal do Amapá,

RESOLVE:

Considerar desligada da Tabela Permanente do extinto Território Federal do Amapá, a servidora ROSÂNGELA SILVA SARALVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "A", Referência NI-20, redistribuída para a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste/SUDENE, através da Portaria nº 878/90-DRH/SAF/PR, publicada no Diário Oficial da União, de 09.11.90.

Departamento de Pessoal, 22.11.90.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

APROVO:
JOSE DIAS FAÇANHA
Secretário de Administração

PORTARIA (P) Nº 299/90-DP/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador do extinto Território Federal do Amapá, e tendo em vista o teor do Memorando nº 051 / 90-DC/SEAD,

RESOLVE:

Com base no artigo 2º, §§ 1º e 3º da Lei nº 6.732/79, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 1.746/79, combinado com o artigo 3º, § 2º, do Decreto-lei nº 1.746/79, combinado com o artigo 3º, § 2º do Decreto nº 1.445/76, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 2.270/85, alterado pelo artigo 10 do Decreto-lei nº 2.365/87 e Lei nº 7.706/88 e, tendo em vista o exercício durante seis (06) anos completos em função de confiança do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, declaro que o servidor JOSÉ SOARES PENAFORT, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código PL-1101, classe "Especial", referência NA-25, pertencente ao Quadro Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, faz jus a contar de 16.11.90, a ter adicionado ao vencimento do respectivo cargo efetivo, a importância equivalente a fração de um quinto (1/5) da função de confiança de Secretário Administrativo, código DAI-201.1.

Departamento de Pessoal, em Macapá-AP, 20 de novembro de 1990

ADALTO JOSÉ GÓES DA COSTA
Resp. p/Exp. DP/AP

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 14/90-CEE

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 06/76 - CETA.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Parecer nº 409/85 do Conselho Federal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 06/76-CETA que estabelece normas sobre o funcionamento e registro de cursos avulsos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Macapá, 25 de outubro de 1990.

NILSON MONTORIL DE ARAÚJO
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

CHAMADA DE EMPREGADO
=====

Pelo presente, convocamos o servidor SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Datilógrafo, pertencente a Tabela Especial de empregos do ex-Território Federal do Amapá, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para no prazo de 03 (três) dias reassumir suas funções na Secretaria de Educação e Cultura, onde é lotado, sob pena de findo mencionado prazo ser dispensado através de rescisão de contrato firmando com a Administração Amapaense, conforme estabelece alínea "i", do Art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, 23.11.90.

ADALTO JOSÉ GÓES DA COSTA
Diretor Interino do DP/AP

EXTRATO DO ESTATUTO DA IGREJA BATISTA DO CENTENÁRIO

A IGREJA BATISTA DO CENTENÁRIO, organizada em 07 de setembro de 1982, com sede e foro na cidade de Macapá-AP, e compõe-se de número ilimitado de membros.

A Igreja rege-se unicamente pela Bíblia e adota a Declaração Doutrinária das Igrejas Batistas do Brasil. Suas finalidades são: reunir-se para adoração a Deus, estudo da Bíblia e pregação do evangelho, promover o estabelecimento do reino de Deus na terra.

A Assembléia Administrativa é o poder máximo da Igreja todas as deliberações da Igreja são tomadas por votação da


maioria dos membros presentes à Assembléia.

A Igreja elege um pastor, por tempo indeterminado, que pode ser o seu presidente, que representará a Igreja em juízo e fora dele.

O patrimônio da Igreja é constituído de bens móveis e imóveis, provenientes de contribuições voluntárias, de ações e legados.

A Igreja se constitui por tempo ilimitado e só poderá ser dissolvida por consenso unânime dos seus membros.

Em caso de dissolução, que só pode acontecer por votação de oitenta por cento dos seus membros em assembléia extraordinária, os seus bens passam à Junta Executiva da Convenção Batista do Pará-Amapá, ou a outra entidade congênera que a substitua.


PRESIDENTE.


SECRETÁRIO. C.A.

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá-TFA-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOSÉ MARIA SEABRA SANTOS com ROSANE SHEILA XAVIER DA SILVA.

Ele é filho de José Silva Santos e de Maria do Ca.mo Seabra Santos.

Ela é filha de Antonio Pereira da Silva e de Raimunda Eduardo Xavier da Silva.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá-21 de novembro de 1990

HELENISE R. DA C. TORRES
Esc. Aut.

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá-TFA-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: PAULO SÉRGIO DE SOUZA NERI com ELEN VASCONCELOS DA IGREJA.

Ele é filho de Leopoldo da Costa Neri e de Minervina Conceição de Souza Neri.

Ela é filha de Manoel Alves da Igreja e de Jacira Vasconcelos da Igreja.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá-26 de novembro de 1990

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Titular Sub.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA (P) Nº 198/90-SEOIE

O Secretário de Estado de Obras e da Infra-Estrutura, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0109, de 8/11/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à servidora JACIARA DE SOUZA FERNANDES, a gratificação tipo 2, de Secretária do Departamento de Estradas de Rodagem-DER/Ap, da Secretaria de Estado de Obras e da Infra-Estrutura/Ap.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Obras e da Infra-Estrutura, em Macapá-Ap, 22 de 11 de 90.

Engº LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Secretário de Estado de Obras e da Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA (P) Nº 0797/90 - S E E C.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em Exercício, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto (N) Nº 0067 de 28 de agosto de 1990, e conforme teor do Ofício nº 7677/90-DEN/SEEC,

RESOLVE:

Designar a Servidora ZORAIDE DE FÁTIMA NOGUEIRA DE BRITO, ocupante do Emprego de Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "D", Referência 3, pertencente a Tabela Permanente do ex-Território Federal do Amapá, lotada nesta Secretaria, para exercer o Cargo de Diretora da EPG. Lauro de Carvalho Chaves, Cadastro nº 2534-8, Código DAS-101.1., Estadual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá, 12 de novembro de 1990.

RAIMUNDA DA SILVA PONTES
Secretária, em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA (P) Nº 0798/90 - S E E C.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em Exercício, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto (N) Nº 0067 de 28 de agosto de 1990, e conforme teor do Ofício nº 7678/90-DEN/SEEC.

RESOLVE:

Designar o Servidor JOSÉ MARIA ESTEVAN DE SOUZA, ocupante do Emprego de Professor do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "B", Referência 4, pertencente a Tabela Permanente do ex-Território Federal do Amapá, lotado nesta Secretaria Cadastro nº 1400-1, para exercer o Cargo de Assistente de Direção da EPG. Lauro de Carvalho Chaves, Código DAI-202.3 Estadual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá, 12 de novembro de 1990.

RAIMUNDA DA SILVA PONTES
Secretária, em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA (P) Nº 0799/90 - S E E C.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em Exercício, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto (N) Nº 0067 de 28 de agosto de 1990, e conforme teor do Ofício nº 85/90-CIED/SEEC.

RESOLVE:

Designar o Servidor ANTONINO FARIAS DA SILVA, ocupante do Emprego de Professor do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "D", Referência 3, pertencente a Tabela Permanente do ex-Território Federal do Amapá, lotado nesta Secretaria, Cadastro nº 5916-1, para exercer o Cargo de Diretor do Centro de Informática e Educação-CIED/AP, Código DAS-101.2, Estadual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá, 12 de novembro de 1990.

RAIMUNDA DA SILVA PONTES
Secretária, em Exercício

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁCOMISSÃO DE LICITAÇÃOAVISO

O Presidente da Comissão de Licitação para obras, serviços, Compras e alienação de bens da Companhia de desenvolvimento do Amapá-CODEASA, torna publico e comunica aos interessados que se acha aberta licitação a nível de Tomada de Preços nº 01/90-CL/CODEASA, para a aquisição de materiais de irrigação.

A Licitação será realizada às 09:00 horas do dia 12 de dezembro de 1990, na sala do Auditório da CODEASA, sito à Rod. Br 156, Km 0, Bairro de São Lázaro, nesta cidade de Macapá.

O Edital completo e demais esclarecimento poderão ser obtidos no endereço acima mencionado no horário de expediente da CODEASA.

Macapá 26 de Novembro de 1990

Wagner Fernando da Silva
Presidente da CL/CODEASA

